

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quarta-feira, 30 de maio de 2018 16:13
Para: Fluminense Football Club; FLUMINENSE MARCELO PENHA; Botafogo de Futebol e Regatas; Anibal Botafogo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Processo 68
Anexos: image001.png; oledata.mso

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: quarta-feira, 30 de maio de 2018 16:00
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Processo 68

De: Andre Luiz Barbosa da Silva
Enviado: quarta-feira, 30 de maio de 2018 14:56
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; COMISSAO_ARBITRAGEM; Fluminense; anaf.secretaria@gmail.com; Dr.ª Ester Freitas; esterfreitas@gmail.com; Claudio Freitas; Fluminense.00009RJ
Cc: cfportinho@me.com; maleval.lucas@gmail.com; lucas@stmac.com
Assunto: Intimação Processo 68



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA CBF
PARA: FLUMINSE FC

RIO, 30/05/2018

OFÍCIO 126/2018/SEC – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 06 de junho de 2018, às 14:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 68/2018 - Jogo: Botafogo FR (RJ) X Fluminense FC (RJ) – categoria profissional, realizado em 14 de maio de 2018 – Campeonato Brasileiro série A – **Denunciados:** Junior Nazareno Sornoza, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 243-A do CBJD; Rafael Clauss, árbitro, incurso no Art. 266 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. VANDERSON MAÇULLO.**

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts.45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

Andre Barbosa

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

andre.barbosa@cbf.com.br

+55 21 2532-8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
30/05/18